DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1463 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente por anulação de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação e dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 3.717.000,00 (três milhões, setecentos e dezessete mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 018 - 06.181.0002.2003.0000 Segurança Pública Patrimonial..... 12.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 019 - 06.181.0002.2003.0000 Segurança Pública Patrimonial..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 025 - 08.244.0003.2004.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade.... 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010201 ASSESSORIA JURÍDICA

Ficha: 027 - 04.122.0004.2005.0000 Suporte Juridico..... 47.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 028 - 04.122.0004.2005.0000 Suporte Juridico..... 26.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 034 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa.... 230.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 035 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa..... 75.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 037 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa..... 12.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 041 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa..... 320.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 048 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira..... 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Continuação da Lei nº 1463 de 22 de setembro de 2026.

Ficha: 049 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira..... 16.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 060 - 28.845.0007.0003.0000 Encargos Especiais..... 120.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 064 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 195.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 065 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 73.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 066 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 12.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 067 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 300.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 068 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 40.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 069 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 250.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 071 - 15.451.0009.2011.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 072 - 15.451.0009.2011.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 077 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 079 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... 15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 080 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... 120.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 085 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... 300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 087 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 089 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... 35.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 256 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... 300.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 108 - 10.304.0012.2014.0000 Gestão da Saúde..... 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Continuação da Lei nº 1463 de 22 de setembro de 2026.

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 122 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... 150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 123 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 135 - 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar..... 6.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 141 - 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar..... 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 149 - 12.365.0017.2019.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 90.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 151 - 12.365.0017.2019.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 152 - 12.365.0017.2019.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 154 - 12.365.0017.2019.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 164 - 12.361.0019.2022.0000 FUNDEB..... 70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ficha: 171 - 12.364.0020.2025.0000 Incentivo ao Ensino Superior..... 70.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010801 CULTURA, LAZER E ESPORTES

Ficha: 176 - 27.812.0021.2026.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 178 - 27.812.0021.2026.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 181 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral..... 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 182 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral..... 35.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 183 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral..... 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 191 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 210 - 20.608.0029.2035.0000 Assistência Técnica Agrícola..... 18.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Continuação da Lei nº 1463 de 22 de setembro de 2026.

Local: 011101 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 216 - 18.542.0030.2036.0000 Gestão das Políticas do Meio Ambiente..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Local: 011201 PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR

Ficha: 219 - 09.271.0031.2038.0000 Previdência Social do Servidor Público..... 8.000,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 220 - 17.512.0027.2039.0000 Cap.Trat. Dist.Água ColetaTrat. de Esgoto 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 223 - 17.512.0027.2039.0000 Cap.Trat. Dist.Água ColetaTrat. de Esgoto 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... R$ 3.717.000,00

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto parcialmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 006 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Político Administrativa..... -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 009 - 04.124.0001.2002.0000 Gestão Político Administrativa..... -3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 010 - 04.124.0001.2002.0000 Gestão Político Administrativa..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 011 - 04.124.0001.2002.0000 Gestão Político Administrativa..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 012 - 04.124.0001.2002.0000 Gestão Político Administrativa..... -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 074 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... -200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Anulações..... R$ 224.000,00

§ 3º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente com o excesso de arrecadação, conforme o Artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação *1711.51.1.1.01.00 FPM (039)*..... R$ 1.693.000,00

Excesso de Arrecadação *1721.50.0.1.00.00 FPM (061)*..... R$ 1.800.000,00

TOTAL..... R$ 3.717.000,00

Continuação da Lei nº 1463 de 22 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2026/2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 22 de setembro de 2026.

.....

Decretos

DECRETO Nº 2556 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente por anulação de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação e dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 3.717.000,00 (três milhões, setecentos e dezessete mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64, e conforme Lei Municipal nº 1463 de 22 de setembro de 2026.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 018 - 06.181.0002.2003.0000 Segurança Pública Patrimonial..... 12.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 019 - 06.181.0002.2003.0000 Segurança Pública Patrimonial..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Ficha: 025 - 08.244.0003.2004.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade.... 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010201 ASSESSORIA JURÍDICA

Ficha: 027 - 04.122.0004.2005.0000 Suporte Juridico..... 47.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 028 - 04.122.0004.2005.0000 Suporte Juridico..... 26.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 034 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa.... 230.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 035 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa..... 75.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 037 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa..... 12.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 041 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa..... 320.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 048 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira..... 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Continuação da Decreto nº 2556 de 22 de setembro de 2026.

Ficha: 049 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira..... 16.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 060 - 28.845.0007.0003.0000 Encargos Especiais..... 120.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 064 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 195.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 065 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 73.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 066 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 12.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 067 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 300.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 068 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 40.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 069 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 250.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 071 - 15.451.0009.2011.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 072 - 15.451.0009.2011.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 077 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 079 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... 15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 080 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... 120.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 085 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... 300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 087 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 089 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... 35.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 256 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... 300.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 108 - 10.304.0012.2014.0000 Gestão da Saúde..... 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Continuação da Decreto nº 2556 de 22 de setembro de 2026.

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 122 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... 150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 123 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 135 - 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar..... 6.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 141 - 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar..... 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 149 - 12.365.0017.2019.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 90.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 151 - 12.365.0017.2019.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 152 - 12.365.0017.2019.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 154 - 12.365.0017.2019.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 164 - 12.361.0019.2022.0000 FUNDEB..... 70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ficha: 171 - 12.364.0020.2025.0000 Incentivo ao Ensino Superior..... 70.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010801 CULTURA, LAZER E ESPORTES

Ficha: 176 - 27.812.0021.2026.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 178 - 27.812.0021.2026.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 181 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral..... 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 182 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral..... 35.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 183 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral..... 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 191 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 210 - 20.608.0029.2035.0000 Assistência Técnica Agrícola..... 18.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Continuação da Decreto nº 2556 de 22 de setembro de 2026.

Local: 011101 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 216 - 18.542.0030.2036.0000 Gestão das Políticas do Meio Ambiente..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011201 PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR

Ficha: 219 - 09.271.0031.2038.0000 Previdência Social do Servidor Público..... 8.000,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 220 - 17.512.0027.2039.0000 Cap.Trat. Dist.Água ColetaTrat. de Esgoto 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 223 - 17.512.0027.2039.0000 Cap.Trat. Dist.Água ColetaTrat. de Esgoto 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... R$ 3.717.000,00

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto parcialmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 006 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Político Administrativa..... -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 009 - 04.124.0001.2002.0000 Gestão Político Administrativa..... -3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 010 - 04.124.0001.2002.0000 Gestão Político Administrativa..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 011 - 04.124.0001.2002.0000 Gestão Político Administrativa..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 012 - 04.124.0001.2002.0000 Gestão Político Administrativa..... -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 074 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... -200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Anulações..... R$ 224.000,00

§ 3º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente com o excesso de arrecadação, conforme o Artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação *1711.51.1.1.01.00 FPM (039)*..... R$ 1.693.000,00

Excesso de Arrecadação *1721.50.0.1.00.00 FPM (061)*..... R$ 1.800.000,00

TOTAL..... R$ 3.717.000,00

Continuação da Decreto nº 2556 de 22 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2026/2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 22 de setembro de 2026.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 144 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPAREM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Artigo 1º Ficam designados nos termos da Lei Municipal nº 1462 de 16 de setembro de 2026, para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Embaúba/SP, os seguintes membros:

Coordenador Conselho Municipal
Marcos Antonio Dermonde Andrea Cano
***.973.361-* SSP/SP R.G. ***.729.490-* SSP/SP
José Luis Franceschini
R.G. ***.281.888-* SSP/SP

Secretaria Setor Técnico
Geisa Mara de Toffoli Thiago Botelho
R.G. ***.179.296-* SSP/SP R.G. ***.360.051-* SSP/SP

Setor Operativo
Claudinei de Castro
R.G. ***.415.708-* SSP/SP
João Batista Bulgareli
R.G. ***.383.340-* SSP/SP

Artigo 2º Os Servidores Públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial, sendo considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Artigo 3º A designação de membros de outras representatividades é considerada como prestação de serviço relevante, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração.

Artigo 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **PORTARIA Nº 83 DE 25 DE JULHO DE 2025**.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 22 de setembro de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026
Processo Licitatório nº 031/2026
Processo Administrativo nº 031/2026
Dispensa de licitação nº 015/2026
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**
VALOR- R$ 49,900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais)
CONTRATAD0: **CAMILA PURAS VELHO**
CNPJ nº 45.982.565/0001-50
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGENCIA: 20/09/2026 a 20/09/2027
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

.....